



Resposta ao Requerimento nº 160/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre a Divisão de Escritura Pública da Prefeitura de Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Senhor Secretário, em atenção aos questionamentos formulados pelo DD. Vereador no requerimento 160/2022-CMV, informo:

1. Quem ocupa o cargo efetivo de chefe da Divisão de Registros Públicos?

Resposta: Este subscritor é detentor do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Registros Públicos desde 1999, tendo exercido cargos de provimento em comissão de jan/2005 a jan/2022, razão pela qual as atribuições do referido cargo efetivo eram exercidas por servidores em substituição, em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes da Lei nº 2.018/86 e nas diversas Portarias de designação de lavra da Chefia do Executivo, que poderão ser solicitadas à Secretaria de Administração da Municipalidade.

2. Quantos processos administrativos estão alocados na referida Divisão?

Resposta: Em 26 de janeiro de 2022 havia 308 processos administrativos, tendo sido despachados 69 desde então até a presente data.



3. Quantas Escrituras Públicas o Município celebrou nos últimos 30 dias?

Resposta: Embora as prioridades destes últimos 30 dias tenham sido o levantamento de dados e informações, bem como a reorganização dos processos e documentos e a reestruturação física da Divisão de Registros Públicos, tendo em vista que nos últimos anos estive prestando serviços em outras unidades administrativas, há diversas escrituras administrativas de instituição de servidão e escrituras públicas em curso, tanto na lavratura, quanto na coleta de assinaturas de todas as partes envolvidas, podendo – em amostragem – ser mencionadas as que são objeto dos processos administrativos ns. 5643/09, 5932/11, 7670/11, 1216/21, 9413/21, 12280/21, 21480/21.

4. Quantas matrículas registrais o município deu entrada nos respectivos Cartórios nos últimos 30 dias.

Resposta: Prejudicada a resposta ao quesito, tendo em vista que matrícula é um documento do próprio Cartório de Registro de Imóveis. Assim, respeitosa e, não é possível juridicamente “dar entrada” em matrículas nos cartórios.

5. O titular da chefia exerce efetivamente a função junto a subunidade administrativa?



Resposta: Como explicitado na resposta ao quesito 01, este subscritor é detentor do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Registros Públicos desde 1999, tendo exercido cargos de provimento em comissão de jan/2005 a jan/2022, razão pela qual as atribuições do referido cargo efetivo eram exercidas por servidores em substituição, em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes da Lei nº 2.018/86 e nas diversas Portarias de designação de lavra da Chefia do Executivo, que poderão ser solicitadas à Secretaria de Administração da Municipalidade.

Neste sentido, o retorno a meu cargo de origem ocorreu em 10/jan/2022, com as recentes publicações das Portarias ns. 624/2022-VALIPREV e 17.186/2022-PMV.

6. Caso negativo, qual o motivo?

Resposta: Respondido em conformidade com os quesitos 01 e 05.

7. Quantas Escrituras de pessoas carentes o Município celebrou nos últimos 30 dias?

Resposta: Nos últimos 30 dias não houve lavraturas de escrituras públicas de transmissão de propriedade de imóveis públicos localizados em loteamentos oriundos de programas habitacionais de cunho popular empreendidos no passado, tais como, Jardim União e Morada do Sol, tendo em vista que – por disposições contidas nas



Ao Sr. **Secretário de Assuntos Jurídicos**

Preliminarmente se faz necessária a explanação sobre as atribuições do cargo de Diretor da Divisão de Registros Públicos, cuja divisão se encontra inserida nos quadros desta Secretaria de Assuntos Jurídicos.

O cargo de Diretor da Divisão de Registros Públicos foi criado por meio da Lei 3901/2005 e à época era denominado como Chefe da Seção de Registros Públicos, tendo como funções:

Planejamento, coordenação e promoção da execução de todas as atividades da sua unidade, organizado e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal, se responsabilizando pelos processos administrativos que envolvem assuntos referentes ao patrimônio imobiliário do Município e instituições de servidões administrativas.

A nomenclatura do referido cargo se alterou em 2008 com o advento da nova Estrutura Administrativa – Lei 4395/2008 – permanecendo até o momento com mesma.

Pois bem, informo que esta subscritora exerceu as funções de Diretora da Divisão de Registros Públicos, em substituição, no período de abril de 2018 a janeiro de 2022, considerando o afastamento de seu titular para exercer cargo em comissão de Diretor do Departamento Jurídico do Instituto VALIPREV, realizando em conjunto os trabalhos do cargo em substituição com os despachos e trâmites administrativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e



Institucionais, os trabalhos do controle interno, do Conselho de Administração do Valiprev e de Presidente de processos disciplinares.

Importante salientar que nos últimos dois anos a Divisão ainda ficou como responsável pela regularização de todas as escrituras de vielas sanitárias do Bairro Country Club, que somam mais de 400, com o intuito de dar cumprimento ao PAC firmado com a Caixa Econômica Federal.

Durante o referido período foram regularizados documentos e ao final lavradas mais de 134 escrituras de vielas sanitárias, sendo que em sua maioria foram prenotadas no Cartório para posterior registro na matrícula.

Nos últimos 30 dias foram redigidas mais de 12 escrituras visando o registro das vielas no bairro Country Club, além da elaboração de Ofício para a Caixa Econômica Federal visando dar cumprimento ao acordo firmado no PAC, visando auxiliar o detentor do cargo de provimento efetivo, que retornou às suas funções após o período de afastamento.

Esta subscritora também estava responsável pela elaboração de escrituras de vielas sanitárias da cidade, bem como de termos de supressão de vielas e encaminhamento de processos administrativos da divisão.

Segue abaixo um relatório sucinto dos processos que se encontravam com a Divisão de Registros Públicos:

1560/2019	José Antonio Queiroz
1089/2020	Antonio Carlos Letere
16806/2020	Marli Gonçalves Rodrigues
3757/2020	Ademilton Juarez da Silva
12219/2020	Marlene F. Telles



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

8531/2020	Luiz Antonio Delanegri
16686/2020	Antonio Dias de Carvalho
16337/2020	Gerson Alvarado Bertanholi
8286/2019	Cleusa Yoshiko Tominaga
8282/2019	Ilma de Moura Cruz
8280/2019	Associação Mutua dos Sem Casa de Valinhos
7760/2019	Angeli das Dores Cirineu
21589/2017	Izaias Tordin
16482/2018	Stevenson Empreendimentos Imobiliários
16776/2019	Paulo Cesar Beseggio
15476/2021	José Mário Augusto
19114/2021	Connection Participações LTDA
6273/2019	Emilio João Solinski
13691/2018	Paiquere Participações e Empreendimentos LTDA.
14697/2010	Margarida dos Santos
13283/2018	Elizabeth de Oliveira Luz
13486/2018	Adriano da Silva Pinheiro
17163/2018	Jose Carlos da Silva Godoi
6954/2018	Clemencia Maria Dias Ferreira
15044/2017	Amanari Tupi Participações LTDA
12511/2017	Vila Hípica Empreendimentos e Participações
11604/2017	IAS Construtora LTDA
2554/2017	Henrique Asten
1625/2017	Nivaldo Regino
3675/2021	Lairce Rezende da Silva Spadaccia
14385/2020	Iracy Marques dos Santos
16671/2016	Marcelo Heitor de Souza Paixão
17770/2020	Marcos Antonio dos Santos



PREFEITURA DE VALINHOS

7845/2004	Ezequiel de Souza
3677/2009	Anna Beatriz Faustiloni Silva
7002/2005	Anoldo Belarmino da Silva
9913/2007	DAEV
12360/2009	PMV
10776/2008	Marcos Antonio Vicentim
7832/2015	Diamantino e Hofman Comercio
13569/2015	SOSP
3289/2015	Ademir Cossiello
6784/2014	Rosa Maria Ferreira G Bertane
13478/2013	Alberto Antonio Tordin
10610/2019	Claudinei Percechitto
4101/1964	Sonia Camargo Nascimento
3159/2009	DAEV
9372/2002	Luiz Ferrarotto
6705/2000	DAEV
172/1984	Chefia da Div. Cadastral Setorial
465/1978	Neide Suzue Ohnuma
1079/1998	Virma da Conceição Cazarotto
1361/2022	Dario Davisom Araujo
5153/1992	PAULO OSCAR
14861/2019	HM 31 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
8394/2004	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
3288/2009	DEPART. DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Vale ressaltar que esta signatária exerceu as funções até a data de 12 de janeiro de 2022 e que todos os



procedimentos foram, dentro das possibilidades, finalizados, como por exemplo a efetivação da escritura de doação da área do José D'Avila.

Era o que competia informar até o presente momento.

SAJ, em 23 de fevereiro de 2022

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Kerolin End Impassionato Dal Bianco

Agente Administrativo I



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ref: C.I. nº 177/2022 – DTL/GP/D

A fim de subsidiar as respostas do requerimento, objeto da C.I. supra referenciada, *in continenti*, foi expedido despacho ao M.D. Diretor de Registros Públicos, o qual, descreveu de forma sintética em 4 laudas os questionamentos.

Mormente suscitou complementação, motivo pelo qual se fez necessário encaminhamento a servidora Kerolin End Impassionato Dal Bianco, tendo em vista que esta atuou na função no período de abril de 2018 à janeiro de 2022, por força de substituição da Diretoria efetiva, a qual ocupou neste lapso, cargo em comissão na respeitável Valiprev, sendo que sua resposta foi arrosada em 5 folhas, o que certamente robusteceu o venerando entendimento esposado.

O Colacionado permite entendimento suficiente das razões declinadas pelo Exmo Sr. Vereador Alécio Cau, autor da matéria em testilha, portanto esgotada esta fase por esta Secretaria, submeto ao Inclito Diretor do Departamento Técnico Legislativo (DTL), para continuidade da marcha processual.

SAJ, em 23 de fevereiro de 2022

DR. ARGEU ALENCAR DA SILVA

Secretário de Assuntos Jurídicos